Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

OGE 2014 **R$ 1,00**

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.900.965	0	0	1.750.171	150.794	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.611.332	4.606.332	0	5.000	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
23.306.1372-6148	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.306.1372-6587	Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.306.1372-6588	Implementação de Ações para Oferta de Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	298.800	0	0	298.800	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
23.601.1348-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.605.1370-6638	Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários	3.100.000	0	0	0	3.100.000	0	0	0
23.605.1370-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
23.605.1370-7478	Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	1.305.000	0	0	1.050.000	255.000	0	0	0
28.846.1386-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0
Total		11.507.097	4.606.332	0	3.369.971	3.505.794	0	25.000	0

Instituto de Metrologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE